

GUSTAVO SENNA

*Prefácio*

Antonio Henrique Graciano Suxberger  
Américo Bedê Freire Júnior

## O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO GATEKEEPER NA DEMOCRACIA SUBSTANCIAL

Contendo tendências autoritárias,  
punições injustas e impunidades

3

área específica da obra

Direito Constitucional

áreas afins do livro

Direito Penal, Direito Processual Penal e

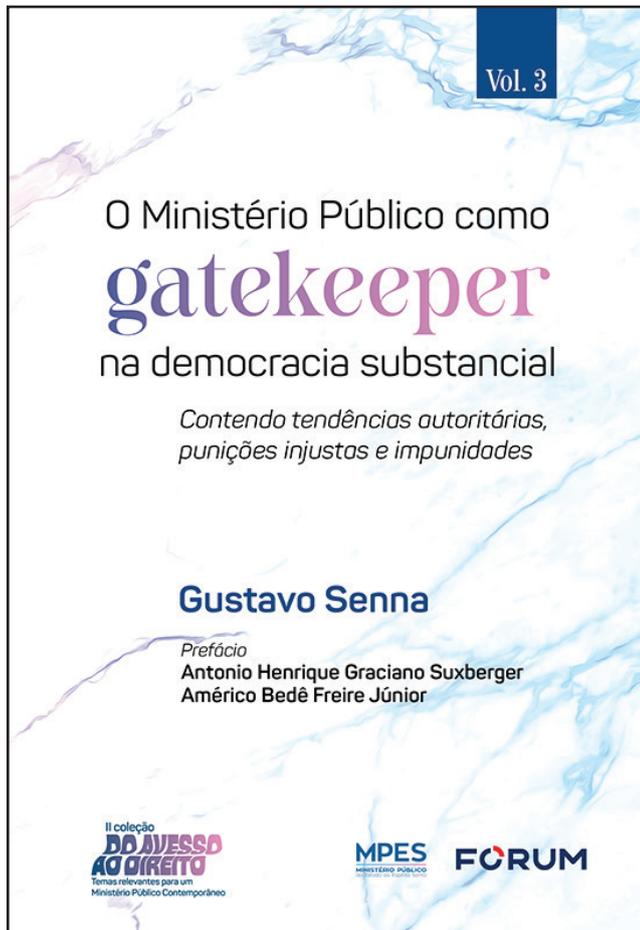
Direitos Humanos

**palavras-chave**

Ministério Público, democracia, autoritarismo,  
criminalidade e garantismo.

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm

**CÓDIGO:** 4392



A presente obra investiga o papel do Ministério Público como instituição de garantia e sua missão de *gatekeeper* do sistema de justiça criminal no modelo de uma democracia substancial, especialmente com o objetivo de conter tendências autoritárias, de evitar punições injustas e impunidade. Assim, para que o Ministério Público cumpra fielmente a sua missão, adota-se, como ponto de partida, a teoria do garantismo penal. Porém, por se reconhecer que não se trata de uma teoria acabada, defende-se, em conclusão, a ideia de um garantismo dinâmico que dialoga com outros saberes e outras teorias críticas do direito, o que é mais adequado para a complexidade do mundo atual e o modelo de um Estado Democrático de Direito, que tem a obrigação de proteger os direitos fundamentais em todas as suas dimensões, o que inclui não só os direitos dos imputados, mas também das vítimas.

S478m	<p>Senna, Gustavo O Ministério Público como <i>gatekeeper</i> na democracia substancial: contendo tendências autoritárias, punições injustas e impunidades / Gustavo Senna. Belo Horizonte: Fórum, 2025. (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 3).</p> <p>637 p. 17x24cm (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 3) ISBN impresso 978-85-450-0854-5 ISBN digital 978-85-450-0853-8 ISBN da coleção 978-85-450-0850-7</p> <p>1. Ministério Público - Brasil. 2. Democracia. 3. Autoritarismo. 4. Criminalidade e garantismo. I. Título. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD: 342 CDU: 342</p>
-------	---

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SENNA, Gustavo. *O Ministério Público como gatekeeper na democracia substancial: contendo tendências autoritárias, punições injustas e impunidades*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 637 p. ISBN 978-85-450-0854-5. (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 3).

## Gustavo Senna

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1992), mestrado em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (2005), doutorado em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (2025). Atualmente é professor titular da Escola de Estudos Superiores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, professor titular da Faculdade de Direito de Vitória e promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

Francisco Martínez Berdeal, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Alexandre de Castro Coura, Hermes Zaneti Júnior ..... 17

### PREFÁCIO

Américo Bedê Freire Júnior, Antonio Henrique Graciano Suxberger ..... 19

INTRODUÇÃO ..... 23

### CAPÍTULO 1

A DEMOCRACIA SUBSTANCIAL E SUAS INSTITUIÇÕES DE GARANTIA: UM REGIME IMPERFEITO, PORÉM O MAIS ADEQUADO PARA A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS ..... 35

1.1 A democracia e seus paradoxos: um modelo imperfeito e inacabado, mas ainda assim o melhor regime político idealizado pelos homens para a tutela dos seus direitos ..... 45

1.2 A democracia substancial ou constitucional e as suas garantias primárias e secundárias ..... 64

1.3 A democracia substancial ou constitucional e as suas instituições de garantia ..... 70

### CAPÍTULO 2

O AUTORITARISMO E SUA ESCALADA NA CONTEMPORANEIDADE: A CADELA DO AUTORITARISMO ESTÁ SEMPRE NO CIO ..... 89

2.1 O totalitarismo como o regime do mal absoluto e o terror de Estado: a busca de uma necessária compreensão para não degenerar o seu significado ..... 91

2.2 Compreendendo o autoritarismo – o antônimo da democracia: retirando o véu do passado para se preparar para uma discussão crítica em relação ao presente e ao sonho de futuro ..... 100

2.3 O crescimento do autoritarismo no coração das democracias contemporâneas: decifrando o enigma da Esfinge para que a democracia não permita que os seus filhos sejam devorados ..... 122

2.3.1 A racionalidade neoliberal e seus efeitos perversos para a democracia ..... 129

2.3.2 A retórica do medo como combustível para o crescimento de manifestações autoritárias ..... 161

2.3.2.1 O medo do crime como combustível para o populismo penal midiático: compreendendo o fenômeno para criar anticorpos contra o crescimento do pânico moral ..... 174

2.3.2.2 O medo do crime e a segurança pública: resgatando a segurança como bem comum a ser perseguido na democracia constitucional ..... 206

### CAPÍTULO 3

A CRIMINALIDADE EM TEMPOS VELOCÍFEROS: ENTRE O GARANTISMO PENAL DINÂMICO E O AUTORITARISMO DEGENERATIVO ..... 221

3.1 Prelúdio: o alvorecer dos tempos velocíferos ..... 221

3.2 Da criminalidade tradicional à criminalidade difusa: continuidades, mudanças e metamorfoses da criminalidade em tempos velocíferos ..... 230

3.2.1 A legitimidade do direito penal no Estado Democrático de Direito: uma amarga necessidade humana para seres imperfeitos ..... 236

3.2.2 O garantismo penal dinâmico como ponto de equilíbrio para a contenção da voracidade punitiva irrazoável e da impunidade em tempos velocíferos ..... 264

3.2.3 A criminalidade tradicional e difusa nesses tempos velocíferos: compreendendo as funções manifestas e latentes do sistema criminal para evitar injustas punições e injustas impunidades ..... 290

3.2.3.1 O necessário controle de constitucionalidade das leis penais e processuais penais para evitar a degeneração do direito ..... 313

3.2.3.2 O outro lado: injustas impunidades também corrompem a confiança do Estado Democrático de Direito e violam os direitos humanos ..... 333

3.2.3.2.1 Injustas impunidades em relação à criminalidade tradicional: o emblemático exemplo da impunidade nos crimes de homicídio e outros delitos tradicionais ..... 340

3.2.3.2.2 Injustas impunidades em relação à criminalidade de poder: “La Justicia es como las serpientes; sólo muerde a los que van descalzos” ..... 357

3.2.4 O garantismo penal processual: levar o garantismo a sério não quer significar que a forma deve ser compreendida como um fim em si mesma ..... 372

3.2.5	O garantismo penal dinâmico orientado para as vítimas de crimes: a necessidade de abrir os olhos para o despertar do sono dogmático e o negacionismo em relação ao sofrimento das vítimas.....	399
-------	--	-----

#### CAPÍTULO 4

#### O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INSTITUIÇÃO DE GARANTIA E SEU PAPEL DE *GATEKEEPER* DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO .....

4.1	Prolegômenos: notas sobre as origens históricas do Ministério Público.....	436
4.2	O Ministério Público brasileiro como instituição de garantia na democracia constitucional.....	445
4.2.1	A caminhada do Ministério Público na história política do constitucionalismo brasileiro: atravessando o mar tortuoso de períodos autoritários até a chegada do alvorecer da democracia constitucional .....	450
4.2.2	A necessária autonomia e independência do Ministério Público para o efetivo desempenho da sua missão como instituição de garantia .....	473
4.3	A objetividade da atuação do Ministério Público no sistema criminal e sua função de <i>gatekeeper</i> .....	487
4.3.1	A (im)parcialidade do Ministério Público no sistema criminal? A baixa visão constitucional em torno de uma aparente contradição.....	490
4.3.2	O necessário controle de constitucionalidade e de convencionalidade realizado pelo Ministério Público no sistema criminal: uma consequência inexorável da sua condição de instituição de garantia na democracia constitucional .....	504
4.3.3	Outras implicações práticas decorrentes da objetividade da atuação do Ministério Público no sistema criminal: levando a sério a sua condição de instituição de garantia e sua missão de <i>gatekeeper</i> .....	526
4.3.3.1	A necessidade de uma atuação preventiva e minimalista do Ministério Público no sistema penal: uma meta para evitar o colapso do sistema e a sua consequente ineficiência .....	529
4.3.3.2	A necessária observância da objetividade da atuação do Ministério Público nas suas investigações criminais e nos processos judiciais .....	543
4.3.3.3	A conscientização de que o sistema penal também é multiportas: em busca de um processo transformativo e dialogado – uma porta possível de ser aberta para além do garantismo penal de Ferrajoli.....	552
4.3.3.4	A efetiva proteção das vítimas de crimes: defender o Ministério Público como legítimo garante das vítimas de crimes não é uma questão de disputa de poder, mas uma consequência constitucional e humana .....	560
4.3.3.5	O enigma da Esfinge em torno da criminalidade de poder e difusa: “decifra-me ou te devoro” – a missão edipiana do Ministério Público.....	569
4.3.3.6	A necessidade de o Ministério Público desenvolver mecanismos de autocorreção para preservar a sua imagem como instituição de garantia e sua missão de <i>gatekeeper</i> : aprendendo e crescendo com os próprios erros.....	576

#### CAPÍTULO 5

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS: A ODISSEIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROTEÇÃO DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS: UMA HISTÓRIA QUE AINDA NÃO TERMINOU .....

REFERÊNCIAS.....	591
------------------	-----